



## RECOMENDAÇÃO N° 016/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional que a Câmara Municipal é imposta de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta recomendação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo, a adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade político-administrativa:

**Que o Poder Executivo estude a possibilidade de a possibilidade de instalar energia solar, nos telhados das repartições públicas, (CAIS, ESCOLAS, CENTRO ADMINISTRATIVO, CAI e outros).**

### JUSTIFICATIVA

Essa Recomendação é uma sugestão para que o Poder Executivo estude essa possibilidade porque a partir do dia 6 de janeiro de 2023 entrará em vigor uma nova lei, que irá taxar a geração dessas energias, e caso o Poder Executivo decida por essa possibilidade, fazendo a instalação de energia solar e ser protocolado antes do dia 6, o Governo Municipal conseguirá não ter essa taxaçoão até o ano de 2045.

Por isso o Vereador pede que seja analisado com carinho essa possibilidade, sugerindo também que o Executivo tente buscar linhas de financiamento via bancos públicos para que possa facilitar essa geração de energia e assim gerar economia aos cofres públicos.

Chapada – RS, Plenário Annildo Becker, em 30 de Agosto de 2022.

Proponente:

Dariano Guth  
Vereador MDB

*Câmara Municipal de  
Vereadores Chapada*  
LIDO NA SESSÃO DE

30 AGO 2022

Assinatura do Presidente